

**Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento á
celebração da parceria**

Prezados Senhores:

Eu Leandro José Lerner, Portador da carteira de Identidade N°5060902871 emitida em 27/02/1992 pela SSP/RS, representante legal da Organização da Sociedade Civil Aquarela Pró-Autista DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos, para celebração do Termo de Colaboração e:

- I. Não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II. Não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração Pública;
- III. Não está suspensa temporariamente da participação em Chamamento Público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Erechim;
- IV. Não está suspensa temporariamente da participação em Chamamento Público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de todas as esferas do governo;
- V. Não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI. Não tem contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por tribunal ou Conselho de contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8(oito)anos;
- VII. Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII. Não possui entre seus dirigentes
 - a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal Ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos (oito)anos.
 - b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) Consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - d) Membro do poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Erechim, nem seus



respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.



Certifico que os dirigentes e o conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 24 de Maio de 2021 a 23 de Maio de 2023, são:

Presidente: Leandro José Lerner	CPF: 920.050.390-04
Vice-Presidente: Paulo Cesar Bicca.	CPF: 373.943.550-04
Secretária Geral: Maria Simone de Almeida Barbacovi	CPF: 705.726.900-53
Secretária Adjunta: Juliana Federle	CPF: 009.706.290-10
Tesoureiro Geral: Rodrigo Vanderlei Batistella	CPF: 885.789.330-87
Tesoureira Adjunta: Angela da Silva Giacomoni Pes	CPF: 905.290.490-15

Por ser expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Erechim, em 13 de Maio de 2022.

Leandro José Lerner – Presidente